

Prefeitura Municipal de Uibaí

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 37PP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22PP/2021, originário do Pregão Presencial 015/2021, firmado com a empresa LUIS CARLOS SILVA MACEDO DOS SANTOS (AUTOMOTIVO L. CAR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.232.303/0001-75, com sede na BC AMERICO DE CASTRO DOURADO, 56, Centro, Irecê- Bahia, representada pelo Sr Luis Carlos Silva Macedo dos Santos brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG nº 21.080.310-06e CPF nº 088.059.485-35, residente e domiciliado na cidade de Irecê – Bahia. Processo de Licitação Pregão Presencial Nº 024/2021, prorrogando o seu prazo e valor contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 13 de setembro de 2022 à 13 de janeiro de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, para fornecimento de peças e prestação serviços de manutenção dos veículos de propriedade desta Prefeitura, pelo valor total de R\$ 927.150,00, (novecentos e vinte e sete mil cento e cinquenta reais), sendo acrescido mais 25%, conforme art. 57 da Lei 8666/93, totalizando 1.158.937,50 (um milhão cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivos correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária referenciada no Primeiro Termo Aditivo. Uibaí, 13 de setembro de 2022. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibaiba.ipmbrasil.org.br